



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 - São Paulo, SP- Brasil  
E-mail: eeataac@usp.br - Tel.: (0XX11) 3061-7505 - Fax: (0XX11) 3061-7506

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR - BOLSISTA PARA O ANO DE 2017

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE UM MONITOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL da EEUSP – ENO.

Os Departamento de ensino da Escola de Enfermagem da USP tornam público a todos os interessados que estarão abertas, das 8 horas de 21 de dezembro de 2016 até às 23 horas e 59 minutos de 11 de janeiro de 2017 as inscrições para a seleção de um monitores para o Departamento ENO que deverá colaborar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviço à comunidade, sob orientação de um Docente Responsável, bem como exercer outras funções previstas nas normas que disciplinam o regime de monitoria, aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo da EEUSP, em sessão ordinária realizada em 25/10/2006.

Artigo 1º. – São critérios para inscrição à monitoria:

- a) Estar matriculado em curso de graduação e ter obtido bom rendimento nas disciplinas cursadas, ou estar, regularmente, matriculado em programa de pós-graduação;
- b) Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

Artigo 2º. – A monitoria será exercida no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único – A bolsa de monitoria será interrompida se o aluno cancelar ou desistir do curso de graduação ou de pós-graduação; se o responsável pela monitoria considerar insatisfatório o seu desempenho ou se ocorrer qualquer eventualidade que determine a sua saída.

Artigo 3º. – O aluno monitor deverá cumprir 10 (dez) horas semanais de atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares, perfazendo um total de 40 horas em um mês.

Artigo 5º. – O monitor receberá uma bolsa no valor mensal de R\$. 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 4º. – As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do e-mail monitoriaee2017@gmail.com, para o qual deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição. (ANEXO I);
- b) Comprovante atualizado de que se encontra regularmente matriculado em curso de graduação ou em programa de pós-graduação (emitido pelo sistema Júpiter ou Janus);
- c) Resumo Escolar atualizado (emitido pelo sistema Júpiter ou Janus);
- d) Declaração de que as atividades de monitoria não prejudicarão suas atividades escolares; (ANEXO II)
- e) Declaração de, que não possui outra bolsa; (ANEXO III)
- f) Declaração de que não possui pendências junto ao CADIN, o que inviabilizaria o pagamento da bolsa; (ANEXO IV)
- g) Documento de identidade com foto (cópia).

Artigo 5º. – A seleção do monitor será feita mediante entrevista/provas com os inscritos e será agendada pela Secretaria dos Departamentos.

Artigo 6º. – A indicação do monitor será aprovada pelo Conselho do Departamento e sua designação será oficializada por meio de Portaria baixada pela Diretoria, na qual constarão as datas de início e de fim da monitoria.

Artigo 7º - O monitor selecionado deverá obrigatoriamente abrir conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

Artigo 8º. – O monitor deverá elaborar relatório de suas atividades e entregá-lo ao Professor Responsável pela Monitoria no último dia útil de cada mês, acompanhado do atestado de que se encontra regularmente matriculado em curso de graduação ou em programa de pós-graduação.

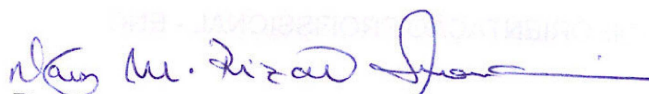
Parágrafo único – O descumprimento do disposto no caput deste Artigo implica no não pagamento da remuneração no mês em que ocorrer o atraso, ficando,

portanto, o relatório retido para pagamento no mês posterior, com a devida retroação.

Artigo 8º. – Do Cronograma:

| <b>Atividade</b>                                  | <b>Período</b>      |
|---|---------------------|
| Divulgação das informações para a seleção         | 21/12/16 a 11/01/17 |
| Período de inscrição via e-mail .....             | 21/12/16 a 11/01/17 |
| Análise da documentação dos candidatos            | 12 a 12/01/2017     |
| Divulgação das inscrições aceitas (site da EEUSP) | 16/01/2017          |
| Realização de provas/entrevistas                  | 17/01 a 21/01/17    |
| Divulgação do resultado do processo seletivo      | 26/01/2017          |
| Início da vigência da bolsa                       | 1º /02/2017         |

São Paulo, 20 de dezembro de 2016

  
Professora Doutora Daisy Maria Rizatto Tronchin  
Chefe do Departamento de Orientação  
Profissional - ENO